



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º. 9.754/2018

“APROVA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI N.º. 009/2018 - PROCEDIMENTOS PARA REMESSA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei n.º. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus:

### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica aprovada a Instrução Normativa SCI n.º. 009/2018, que dispõe sobre Procedimentos para remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES), conforme anexo único do presente decreto.

**Art. 2.º.** Fica revogado o inciso II, do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 7213/2014, que aprovou a Instrução Normativa SCI n.º 05/2014.

**Art. 3.º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal